

LEI Nº 3.084

Dispõe sobre denominação de logradouro Público e revoga a Lei Municipal nº 3.045, de 10/10/95 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça **ANÉSIA GUIMARÃES COSTA**, a Praça situada entre as Ruas Pernambuco e Genézio Pereira, no Bairro São Domingos.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especial a Lei Municipal nº 3.045, de 10/10/95, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 10 de janeiro de 1996.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

Dr. JOSÉ SEBASTIÃO CHEIR DIB
Procurador Geral do Município

JORGE DE BORBA LIMA
Sec. Mun. de Administração